



PREFEITURA DE
ITAQUAQUECETUBA

RECONSTRUÇÃO DA NOSSA CIDADE. AMOR POR NOSSA GENTE.

SECRETARIA DA MULHER, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



APRESENTAÇÃO

A Secretaria da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania trabalha na articulação, elaboração, coordenação e execução de políticas públicas para grupos de minorias como o de mulheres, juventude, idoso, pessoa com deficiência, étnicos e de identidade de gênero assegurando, por meio de campanhas e ações, o pleno alcance da dignidade da pessoa humana e o reconhecimento da cidadania.



COORDENADORIA DA MULHER

Tem por objetivo promover e defender os direitos das mulheres, além de criar políticas e programas que visam combater a desigualdade de gênero.



04

ATRIBUIÇÕES

Assistência e apoio: fornecer abrigo, acolhimento, orientação legal, entre outros serviços.

Elaboração de políticas públicas: desenvolver políticas e programas para promover a igualdade de gênero trabalhando na criação de leis e regulamentos que protejam seus direitos.

Educação e conscientização: realizar campanhas educacionais, workshops e eventos que abordem temas relacionados aos direitos das mulheres e à igualdade de gênero.

Capacitação e empoderamento: criar programas de capacitação e empoderamento, oferecendo oportunidades de educação, treinamento profissional e acesso a recursos para melhorar sua condição social e econômica.

Acompanhamento e monitoramento: monitorar e avaliar a implementação de políticas e programas destinados a melhorar a situação delas na sociedade.

Parcerias e articulações: estabelecer parcerias com outras organizações, agências governamentais e setores da sociedade civil para fortalecer o apoio e a assistência.

Principal legislação nacional sobre o assunto – Lei Maria da Penha (11.340/2006): cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulheres e estabelece medidas de assistência e proteção.

05

COORDENADORIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Trabalha na criação, articulação, coordenação e execução de políticas públicas que visam atender às necessidades de pessoas com deficiência, conscientizando e promovendo a acessibilidade nas mais diversas áreas da sociedade com ações e campanhas para proteger seus direitos.



ATRIBUIÇÕES

Elaborar e implementar políticas públicas: promover a inclusão social, a acessibilidade e a igualdade de oportunidades na comunidade ou no território sob sua jurisdição.

Sensibilização e conscientização: promover ações, tanto entre a população em geral quanto entre os órgãos governamentais e a sociedade civil.

Monitorar e fiscalizar: acompanhar a implementação das políticas e leis, garantindo que sejam cumpridas e que seus direitos sejam respeitados.

Acessibilidade: trabalhar para garantir que espaços públicos, transporte, edifícios e serviços sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas limitações funcionais.

Apoio às pessoas com deficiência: prestar assistência direta, ajudando a acessar serviços, benefícios e recursos disponíveis.

Promoção da educação inclusiva: incentivar a inclusão de estudantes nas escolas regulares e promover o desenvolvimento de programas de educação inclusiva.

Empregabilidade: fomentar a inclusão no mercado de trabalho, promovendo políticas de emprego e treinamentos específicos.

Promoção da autonomia: promover a independência, ajudando a alcançar seu potencial máximo e participação plena na sociedade.

Lei brasileira de Inclusão, popularmente conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência (13.146/2015): regula os aspectos de inclusão como um todo, descrevendo os direitos fundamentais, bem como prevê crimes e infrações administrativas cometidas contra pessoas com deficiência ou seus direitos.

COORDENADORIA DA DIVERSIDADE SEXUAL

Tem como objetivo promover a igualdade e garantir os direitos das pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ (lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer/questionando, intersexo, assexuais/arromânticas/agênero, pansexuais/polissexuais, não binárias e mais).



ATRIBUIÇÕES

Criação e melhorias de políticas públicas: desenvolver políticas e programas para promover a igualdade, a não discriminação, a visibilidade e o respeito em face da sociedade como um todo.

Sensibilização e conscientização: promover a sensibilização e a conscientização sobre as questões e lutas relacionadas à diversidade sexual e de gênero, tanto entre a população em geral quanto entre os órgãos governamentais e a sociedade civil.

Monitorar e fiscalizar: acompanhar e fiscalizar a implementação das políticas e leis relacionadas à diversidade sexual, garantindo que sejam cumpridas e que os direitos sejam respeitados, evitando e combatendo qualquer violação.

Apoio às pessoas LGBTQIAPN+: prestar apoio e assistência direta, ajudando a acessar serviços, benefícios e recursos disponíveis, especialmente em casos de discriminação, violência ou dificuldades relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero.

Promoção de espaços seguros: promover a criação de espaços seguros e acolhedores em locais públicos, escolas, locais de trabalho e na comunidade em geral.

Educação respeitosa: incentivar o respeito às diferenças de gênero e identidade nas escolas, protegendo a dignidade e a saúde mental de crianças e adolescentes.

Principal legislação nacional sobre o assunto: na resolução nº 175 de 2013, o Conselho Nacional de Justiça proibiu a recusa de autoridades de habilitar ou celebrar o casamento civil entre pessoas do mesmo gênero.

COORDENADORIA DA IGUALDADE RACIAL

O objetivo é promover a igualdade racial e combater a discriminação, desempenhando um papel fundamental na promoção de políticas públicas e ações que visam eliminar as desigualdades, garantir o pleno respeito aos direitos das pessoas de todas as origens e criar uma sociedade mais justa e inclusiva.



ATRIBUIÇÕES

Eliminação do racismo: combater ativamente em todas as suas formas, como em casos que envolvem o ambiente institucional, estrutural e individual, levando conscientização, educação e a implementação de medidas concretas.

Promoção da igualdade de oportunidades: garantir que todas as pessoas, independentemente de sua origem racial ou étnica, tenham igualdade de oportunidades em áreas como educação, emprego, saúde, moradia e participação cívica.

Desenvolvimento de políticas públicas: elaborar e implementar políticas públicas que abordem as desigualdades raciais, promovendo a inclusão e o desenvolvimento de comunidades historicamente marginalizadas.

Promoção da diversidade e inclusão: fomentar a valorização da diversidade racial e étnica na sociedade, reconhecendo a contribuição das diferentes culturas e experiências para o enriquecimento da sociedade como um todo.

Apoio a comunidades afrodescendentes: prestar assistência e apoio direto às comunidades afrodescendentes e a outros grupos racialmente discriminados, auxiliando-os a acessar serviços, benefícios e recursos.

Educação e sensibilização: promover a educação sobre a história, a cultura e os desafios enfrentados pelas comunidades racialmente discriminadas, bem como conscientizar sobre a importância de se combater o racismo.

Principal legislação nacional sobre o assunto – Estatuto da Igualdade Racial (12.288/2010): destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

COORDENADORIA DO IDOSO

Tem como objetivo coordenar e implementar políticas, programas e ações voltados para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas.



ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de políticas públicas: elaboração e implementação de políticas públicas abordando questões como saúde, moradia, transporte, inclusão social, entre outras.

Promoção da saúde: implementação de programas de saúde preventiva, campanhas de vacinação, acesso a serviços médicos e cuidados específicos.

Assistência social: coordenar programas de assistência social como benefícios, apoio financeiro, alimentação e outros serviços àqueles em situação de vulnerabilidade.

Educação e capacitação: desenvolver iniciativas para promover a educação continuada e a capacitação de profissionais que lidam com a população idosa, incluindo cuidadores e familiares.

Cultura e lazer: organizar atividades culturais, esportivas e de lazer, visando à integração e ao estímulo à participação ativa na comunidade.

Conscientização e combate ao abuso e à violência: implementar ações de conscientização e prevenção contra o abuso e a violência aos idosos.

Apoio jurídico: oferecer suporte jurídico para questões relacionadas aos seus direitos, incluindo orientação sobre legislação específica e combate à discriminação etária.

Principal legislação nacional sobre o assunto:
Estatuto do idoso (10.741/2003): regula os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.



COORDENADORIA DA JUVENTUDE

Dedica-se a coordenar e implementar políticas, programas e ações voltados para a juventude, promovendo o bem-estar, o desenvolvimento e a participação ativa dos jovens na sociedade.



ATRIBUIÇÕES

Desenvolvimento de políticas públicas: elaboração e implementação de políticas que abordem as necessidades e desafios específicos enfrentados pela população jovem, incluindo educação, emprego, saúde, participação cívica, entre outros.

Educação e capacitação: promoção de programas educacionais e de capacitação, visando desenvolver habilidades necessárias para a empregabilidade e o engajamento social.

Emprego e empreendedorismo: implementação de políticas e programas que facilitem o acesso ao mercado de trabalho, incentivando também iniciativas empreendedoras.

Cultura e esportes: organização de eventos culturais, esportivos e de lazer, visando promover a expressão cultural, o lazer saudável e a integração social.

Participação cívica: estímulo à participação na vida política e cívica, promovendo a conscientização sobre seus direitos e deveres, bem como incentivando a participação em processos democráticos.

Saúde e bem-estar: implementação de programas de promoção à saúde e prevenção de doenças, abordando questões como saúde mental, prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, entre outros.

Acesso à informação e à tecnologia: promoção do acesso à informação e à tecnologia, visando desenvolver habilidades digitais e proporcionar oportunidades no mundo digital.

Conheça a principal legislação nacional sobre o assunto:

Estatuto da Juventude (12.852/2013): determina quais são os direitos dos jovens que devem ser garantidos e promovidos pelo Estado brasileiro, independente de quem esteja à frente da gestão dos poderes públicos. Aos adolescentes com idade entre 15 e 18 anos aplica-se o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).



EQUIPAMENTOS DE ASSISTÊNCIA



DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Desempenha um trabalho essencial, oferecendo um ambiente acolhedor e especializado, visando atender às necessidades específicas das vítimas femininas de violência. O equipamento também auxilia as vítimas na obtenção de medidas protetivas que podem incluir ordens de restrição contra o agressor para garantir sua segurança.

CENTRO DE REFERÊNCIA

Proporciona serviços essenciais para acolhimento e atendimento especializado de grupos vulneráveis.

- Atendimento psicossocial
- Encaminhamento para serviços especializados
- Apoio jurídico
- Ações educativas e preventivas



Rua Nemésio Cândido Gomes, 30 - Vila Zeferina
 11 94753-5291



18



PROJOVEM

É uma iniciativa que oferece cursos livres e curso preparatório para vestibulares aos jovens da cidade buscando ampliar o acesso ao conhecimento e fomentar expectativas para a construção de seus planos futuros.

Avenida Emancipação, 37 - Centro
 11 91665-4336

19



CASA DA MULHER



É um equipamento voltado ao atendimento, acolhimento e empoderamento de mulheres em situação de vulnerabilidade.

Seu objetivo é promover autonomia, segurança e fortalecimento das mulheres por meio de serviços multidisciplinares.

Rua Guariri, 261 - Vila São Carlos
 11 97378-8568



ATENDE+ CIDADANIA E SAÚDE

É um serviço destinado a fornecer assistência jurídica, social e médica para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, com entrega de cartilha informativa sobre o ciclo da violência doméstica, apoio e atendimento em serviços online, além de promoção da campanha "Dignidade Íntima". O objetivo é levar para os bairros um serviço diferenciado que conte com pessoas que não conseguem ou não têm disponibilidade de se deslocar até a secretaria.



CENTRAL DE AJUDA

Direitos Humanos

Telefone: 100

CREAS

Telefone: (11) 4826-7784

Delegacia Central de Itaquaquecetuba

Endereço: Av. Emancipação, 97 – Centro

Telefone: (11) 4647-0311

Secretaria Municipal da Mulher, Direitos Humanos e Cidadania

Endereço: Rua Nemésio Cândido Gomes, 30
Vila Zeferina

📞 (11) 4753-5291

✉️ smdhcitaqua

✉️ smdhc@itaquaquecetuba.sp.gov.br

